



COPA DO POVO FUTEBOL 2019
Troféu José da Rocha Costa “Zezão”

R E G U L A M E N T O

Capitulo I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ART. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a COPA DO POVO DE FUTEBOL 2019, nas etapas classificatórias, quartas de finais, semifinais e finais, obrigando aos seus participantes total obediência a este regulamento.

ART. 2º - COPA DO POVO DE FUTEBOL 2019, tem como finalidade, contribuir com a integração sócio - esportivo das agremiações, e a oportunidade de representar sua comunidade, como também contribuir para desenvolvimento dos jovens e adultos.

Capitulo II

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

ART. 3º - As equipes são conhecedores das normas, regras e códigos que regem a competição, CBF, CBJD, FIFA/REGRAS E NORMAS; aos quais os representantes das equipes inscritas, ficam subordinados e por estarem de acordo, assinam o presente regulamento.

ART. 4º - A COPA DO POVO DE FUTEBOL 2019 é promovida pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo através da Secretaria Municipal de Esportes e lazer - SEMEL e ficará a cargo da Comissão Desportiva a organização e direção da competição através do seu departamento técnico que, fará cumprir e observar este regulamento, o livro nacional de regras de futebol e as leis desportivas vigentes. Não prevalecendo nenhuma decisão ou liminar da Justiça Comum.

Capitulo III

DAS EQUIPES PARTICIPANTES

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
União	Baixa do Arroz	Garra FC
Point da Esquina	Atlético Junior	América
Santos	LDM FC	Serrano
Santos Master	Palmeiras	Serra do Doutor FC
-	-	Ajax FC

Capítulo IV

ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

ART. 5º - Na vigência da COPA DO POVO DE FUTEBOL 2019, os seguintes órgãos, a eles vinculados serão reconhecidos como autoridades:

Comissão Organizadora Central

Capítulo V

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS

ART. 6º - As equipes poderão inscrever no máximo 25 atletas.

ART. 7º - Conforme consta no calendário relativo e período de inscrição pré-estabelecido pela Comissão Desportiva do somente tem condições de jogo os atletas que constarem os títulos eleitorais de Campo Redondo, atletas a partir dos 17 anos terão que apresentar os títulos eleitorais. Atletas com 15 e 16 completos serão permitidos com matrículas escolares do município de Campo Redondo e aqueles que estudam fora tem que apresentar comprovante da mesma. O clube que escrever atletas de menores os mesmos serão responsáveis.

ART. 8º - A equipe que não completar o número máximo de atletas permitido poderá fazê-lo, até antes da partida.

ART. 9º - É obrigatória a apresentação de um dos documentos RG, título eleitoral, carteira de trabalho, matrícula escolar. Os documentos serão para analisar se o atleta vota no município de Campo Redondo caso algum atleta falsifique o documento o mesmo será eliminado do campeonato e o clube perderá os pontos ou eliminado.

ART. 10º - Na hipótese da perda ou extravio do documento de identificação deverá ser apresentado junto ao delegado da partida antes do início do jogo o boletim de ocorrência, (B.O.) expedido pelo órgão competente.

ART. 11º - Após a confirmação da equipe no campeonato, se a mesma desistir de participar antes do início dos jogos, esta equipe será eliminada.

ART. 12º - Os atletas que se escreverem por mais de uma equipe, será validado a sua inscrição na equipe que ele for pra campo e que tenha participado da partida, com isso a sua inscrição em outra equipe ele poderá ser substituída.

ART. 13º - A equipe que colocar para jogar um atleta que esteja inscrito de forma irregular, será penalizado com a perda dos pontos da partida; ao qual o (s) atleta (s) foi utilizado (S).

ART. 14º - As equipes deverão apresentar-se no campo de jogo com o uniforme completo (calção, meiãos, camisa) de forma padronizada para todos os atletas.

ART. 15º - Será permitido substituições de todos os atletas do banco de reservas na primeira fase, na segunda fase só serão permitidos seis substituições e mais uma do

goleiro independente de atletas; No banco de reservas só poderão permanecer junto ao elenco o técnico, um auxiliar técnico e um massagista.

ART. 16º - No caso de atletas que chegarem atrasados por algum motivo o mesmo deverá procurar a mesa organizadora e será permitido sua entrada na partida antes do apito inicial do segundo tempo.

Capítulo VI

DOS JOGOS E HORÁRIOS

ART. 17º - Os jogos se realizar-se-á aos (sábados, domingos e feriados), no Estádio Beira Rio em Campo Redondo o local estabelecido na tabela, no caso termos 15 minutos de tolerância esgotado a referida tolerância a equipe que não se encontrar no campo de jogo, será considerada perdedora por W x O (1 x 0)

ART. 18º - As partidas terão uma duração de 80 (oitenta) minutos divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos com intervalo de 15 (quinze) minutos conforme a regra.

ART. 19º - Após a realização de cada jogo, a coordenação deverá encaminhar à COMISSÃO a súmula do jogo com relatório do árbitro, caso houver.

ART. 20º - Toda comunicação da coordenação técnica dos jogos será através de nota oficial, que será publicada e/ou pelo grupo do aplicativo **WHATSAPP**.

ART. 21º - Quando uma partida ou rodada for transferida ou suspensa por motivos alheios (feriados, chuva, eventos na cidade), serão realizadas novas partidas em horários e locais a serem definidos pela COMISSÃO Desportiva

Capítulo VII

SISTEMA DE DISPUTA

ART. 22º - FASE CLASSIFICATÓRIA - As equipes jogam entre si dentro dos grupos, classificando-se para a fase seguinte, os 1º (primeiros) e 2º (segundo) colocados do Grupo A e B no Grupo C se classificam além dos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) e ainda o melhor 3º (terceiro) colocado dos grupos A e B.

ART. 23º - SEGUNDA FASE – Denominada de Quartas de Finais, as equipes classificadas serão sorteadas para definição do confronto seguinte e em sistema eliminatório caso termine empatados a decisão será decidida nos pênaltis com 5 batedores pra cada equipe.

Observação - As equipes sorteadas não poderão repetir confrontos da fase de grupos.

ART. 24º - TERCEIRA FASE – Denominada de Semifinais – As equipes vencedoras da fase anterior, se enfrentarão em cruzamentos, seguindo a regra básica das quartas de finais.

Observação - Seguiram a regra da sequência do sorteio, ou seja, vencedor do jogo 23 x vencedor do jogo 24 e vencedor do jogo 25 x vencedor do jogo 26, nesse caso não haverá distinção de confrontos.

ART. 25º - QUARTA FASE – Denominada (Final) – As equipes vencedoras da fase anterior, se enfrentarão em uma partida única caso de empate pênaltis.

Capítulo VIII

PREMIAÇÃO

ART. 26º - Serão premiados os Campeões e Vice-Campeões da COPA DO POVO DE FUTEBOL 2019 com troféus e medalhas.

Capítulo IX

CRITÉRIOS DE DESEMPATE ENTRE EQUIPES EM PONTOS GANHOS

ART. 27º - Quando equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, dos critérios do caput deste artigo.

- 1º - Confronto Direto,
- 2º - Número de vitórias,
- 3º - Saldo de Gols,
- 4º - Maior Número de Gols Marcados,
- 5º - Menor Número de Gols Sofridos,
- 6º - Sorteio;

Capítulo X

NORMAS DISCIPLINARES

ART. 28º - O Atleta penalizado com 03 (três) cartões **amarelos**, ou 01 (um) **vermelho**, fica automaticamente suspenso por 01 (um) jogo, podendo ainda, conforme a gravidade dos fatos (por provocar desordem, desrespeito às regras aos árbitros e a coordenação da competição) fatos estes que ao constarem em súmula, a Comissão Disciplinar Desportiva (CDD), julgará o infrator e será aumentada a sua pena, ou não, de acordo com o Julgamento;

ART. 29º - Os cartões amarelos serão zerados ao final da primeira fase, exceto o cartão vermelho.

ART. 30º - Os membros da Comissão Técnica, que forem penalizados pela Comissão Disciplinar Desportiva (CDD), ficarão suspensos da partida seguinte.

ART. 31º - É proibida a entrada de crianças no banco de reservas após o início da partida.

ART. 32º - A equipe que desejar impetrar uma queixa ou recurso terá o prazo de 48 Hs, após o termino do jogo que ocorreu a possível irregularidade, e deverá oficializar diretamente a Comissão Desportiva.

ART. 33º - A equipe que vier a solicitar árbitro que não estejam no quadro de arbitragem da competição deverá fazê-lo com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas

antes da realização da partida, sendo a equipe responsável pelo completo pagamento da taxa de arbitragem mais despesas do (s) mesmo (s).

ART. 34º - Todo e qualquer fato gerador de indisciplina causado por qualquer membro das equipes deverá, obrigatoriamente, ser relatado em súmula pelos árbitros da partida.

ART. 35º - Em caso de punição ou penalidade aplicada pela Comissão Desportiva Disciplinar (**CDD**), o atleta ou membro da comissão técnica o mesmo deverá cumprir sua pena. Fica estabelecida neste caso que a penalidade é exclusiva do infrator independente da função exercida pelo mesmo.

Capítulo XI

DA CONDIÇÃO DE SAÚDE, UTILIZAÇÃO DE IMAGENS PARA FINS

ART. 36º - As condições físicas e de saúde dos atletas e de inteira responsabilidade do atleta e da equipe do qual o mesmo está inscrito. Ao se inscrever para a competição o atleta e a equipe assumem expressamente e declara que é conhecedor do seu estado de saúde, que tem condições físicas e mentais e de saúde para participar da competição.

ART. 37º - Os promotores e patrocinadores do evento poderão utilizar imagens dos participantes para campanhas publicitárias, pedagógicas e educacionais.

Capitulo XIII

DOS CASOS OMISSOS

Serão analisados pela comissão organizadora.

Capitulo XIV

COORDENAÇÃO

Fábio Gomes
Whasterval Coelho
Daniel Medeiros
Alúcio Eloi Rodrigues Junior

Campo Redondo/RN, 01 de outubro de 2019.